



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 - Ano14 - Edição 1658



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 186/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13365/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO SILVÉRIO, R.G. 10.862.832-2, matrícula nº 12887, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 14 (quatorze) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve).

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 187/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1778/21

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS ROBERTO, R.G. 12.948.843-4, matrícula nº 3159, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 188/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22411/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RENATA ALVES DE OLIVEIRA, R.G. 424144360, matrícula nº 14860, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 189/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10938/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA NUNES DA SILVA, R.G. 12.954.160-6, matrícula nº 17337, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 190/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14023/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WAGNER LUIS PEREIRA, R.G. 50.942.237-8, matrícula nº 14734, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 191/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 33898/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) TIAGO VIEIRA AGOSTINHO, R.G. 30.964.642-X, matrícula nº 17535, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 192/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21651/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EUNEIA MARIA DA SILVA, R.G. 24.195.676-6, matrícula nº 14806, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP





ATO nº. 193/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15103/23

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTINA SANTOS RAMOS, R.G. 53.114.550-5, matrícula nº 17998, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 194/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5006/24

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO, R.G. 27.433.834-8, matrícula nº 15272, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 195/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11374/24

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SELMA REGINA DA SILVA, R.G. 16748874-0, matrícula nº 3524, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 196/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1883/24

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DEUSNICE SANTANA ABREU ROCHA, R.G. 38.671.194-X, matrícula nº 15005, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 197/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5957/24

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MIRIAN CRISTINA MARINHO RODRIGUES, R.G. 36.854.145-9, matrícula nº 10239, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 198/24 LP
De 23 de maio de 2024

LICENÇA PRÊMIO
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6468/24

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAURICIO ROCHA, R.G. 20.670.954-7, matrícula nº 17731, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 199/24 LP
De 23 de maio de 2024

LICENÇA PRÊMIO
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 593/21

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA VALENTINA FRANCISCON, R.G. 9.320.813-3, matrícula nº 14854, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 200/24 LP
De 23 de maio de 2024

LICENÇA PRÊMIO
O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23206/20

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RENATA FERREIRA CAMILO, R.G. 34.917.893-8, matrícula nº 17912, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 201/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12100/23

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES, R.G. 207763902, matrícula nº 14867, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 202/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5648/23

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANETE DOS SANTOS MANHAES NOGUEIRA, R.G. 27.015.736-0, matrícula nº 17570, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de junho de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 203/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2686/23

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE AUGUSTO MOREIRA, R.G. 15.816.195, matrícula nº 900955, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de junho de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 204/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20005/16

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSÉ FERREIRA COIMBRA, R.G. 16.969.374-0, matrícula nº 2248, cumprir licença prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 23 de maio de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 205/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24216/16

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVARO ANTONIO PINTO JUNIOR, R.G. 6548382, matrícula nº 11169, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 06 de maio de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 206/24 LP
De 23 de maio de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1982/13

RESOLVE:
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIANO DE CARVALHO, R.G. 26.301.250-5, matrícula nº 7253, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 01 de maio de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº29 – Folha 24
23 de maio de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0272/2024	INDEFERIDO	PHN3C95
0266/2024	INDEFERIDO	GCI8I74
0274/2024	INDEFERIDO	GAH9E45
0270/2024	INDEFERIDO	PHN3C95
0271/2024	INDEFERIDO	PHN3C95
0267/2024	INDEFERIDO	FXE6G99
0269/2024	INDEFERIDO	PHN3C95
0273/2024	INDEFERIDO	PHN3C95
0279/2024	DEFERIDO	LUP6G47
0265/2024	DEFERIDO	PDH2E36
0280/2024	DEFERIDO	RKH4D69

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal



**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 064/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 03 de junho de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Psicologo Educacional

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
11216	JULIA MASCARENHAS ZABALA	366300532	5

Sumaré, 23 de maio de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares Federais destinadas às Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 22 de maio de 2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Portaria nº 130, 27 de março de 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

Resolve:
Art. 1º - Fica deliberada a aprovação de transferência de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Federais ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com as seguintes destinações as Organizações da Sociedade Civil:

Nº da Programação	Parlamentar	Objeto	Valor total da Programática	OSC
355240320240007	Renata Abreu	Custeio	R\$ 200.000,00	Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária
355240320240008	Carlos Zarattini	Custeio	R\$ 100.000,00	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 22 de maio de 2024.

Jakeline Andressa Colucci
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.241, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.507.302,28 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2275/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea “b”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.507.302,28 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	053500000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.507.302,28
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 2.507.302,28

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713501108 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (2623), 1713501110 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623) da fonte 535000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 23 de maio de 2024, no Paço Municipal e, em 23 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

FEIRA DO LUAR

TODA QUINTA-FEIRA DAS 17 ÀS 22 HORAS

- BARRACAS DE HORTIFRUTI E ITENS EM GERAL
- FOOD TRUCKS

Locais: Praça Ângelo Tomazin, na ua Gervacina Alves Ferreira (região do Maria Antônia) e Praça do Ipiranga, na rua Rodigar Araújo Santos (região da Área Cura)